



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 087, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa extraordinariamente a defensora pública Thereza Rayana Klauck Campos Chagas.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII, da Resolução DPG nº 041/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições originárias, a defensora pública **THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPOS CHAGAS** para atuar nos autos de nº 0024755-74.2023.8.16.0030, em trâmite no 3º Juizado Especial da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Foz do Iguaçu.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.0872023Designacaoextraordinaria.TherezaRayanaKlauckCamposChagas.21.079.9427.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 26/09/2023 15:58.

Inserido ao protocolo **21.079.942-7** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 26/09/2023 14:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9c9d48ee910ed0a94ee10be43969b988.